



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7256

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.300,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	282	3.500,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	333	45.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	340	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	485	2.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	613	800,00
Total:			56.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	228	800,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 13 00	281	3.500,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	335	45.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 13 00	338	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 13 00	484	2.000,00
Total:			56.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Fevereiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo